

=LEI Nº 999, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.984=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$44.205.000,00, complementar as verbas que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional na importância de Cr\$44.205.000,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinco mil cruzeiros), destinado a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02- EXECUTIVO

02.08-Diretoria de Administração

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00;

02.15-Setor de Arrecadação e Fiscalização

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo.....Cr\$	800.000,00;

02.20-Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 5 0	Transferências à Pessoas	
3 2 5 3	Salário - Família.....Cr\$	105.000,00;

02.29-Centro Médico Municipal

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo-próp.....Cr\$	3.000.000,00;

02.36-Setor de Obras Públicas

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	3.000.000,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras e Instalações - próp.....Cr\$	10.000.000,00;

02.37-Setor de Água e Esgôto

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 1 0	Obras e Instalações - próp.....Cr\$	15.000.000,00;

02.38-Setor de Limpeza Pública

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0	Material de Consumo - recursos próprios.....Cr\$	6.000.000,00;
3 1 3 0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	3.000.000,00;



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

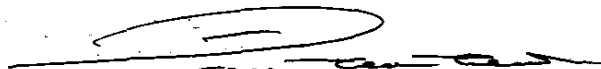
89

	02.43-Setor de Matadouro
4 0 0 0	Despesas de Capital
4 1 0 0	Investimentos
4 1 1 0	Obras e Instalações.....Cr\$ 3.000.000,00;
	<u>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$44.205.000,00.</u>

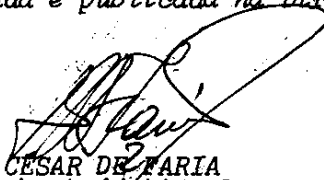
Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado por este artigo, será coberto em importância concorrente, com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a Verificar, no exercício em curso.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 06 DE DEZEMBRO DE 1.984.-


PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


ANTÔNIO CESAR DE FÁRIA
Diretor do Serviço de Administração